

LEI Nº 355/2013.

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Iguaraciense, ao Excelentíssimo Senhor Doutor **FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO** e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Municipal e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Iguaracy, ao Excelentíssimo Senhor Dr. **FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Iguaraciense.

Art. 2º - O título outorgado em Sessão Legislativa realizada em 19 de novembro de 2013, será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaracy, 21 de novembro de 2013.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO

Prefeito

